



PROJETO DE LEI 115 / 2023

Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei 2.977, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Campeonato de Bairro de Amador Bueno e região e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei 2.977, de 16 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado e instituído em Itapevi o Campeonato de Bairro de Amador Bueno e Região, a ser realizado e organizado por critérios e conveniências da LIGA ITAPEVIENSE DE FUTEBOL - Associação sem fins lucrativos, ficando autorizado também a participação do Poder Público, respeitados os critérios de oportunidade e conveniência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2023.

DONIZETTI DIAS CARVALHO
Vereador



JUSTIFICATIVA

As alterações promovidas pelo presente visam a adequação da pessoa jurídica que figura como objeto do texto normativo, de modo a atender à demanda existente.

Pelo exposto, solicita-se aos nobres pares sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2023.

DONIZETTI DIAS CARVALHO
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y040A27M39A709T7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y040-A27M-39A7-09T7

